



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 031

Recife, 24 de março de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA4

REITORIA

PORTARIA Nº. 358/2017-GR, de 23 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001009/2015-65,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LUCIARES COSTA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1832789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 02/03/2017, para realizar Curso de Doutorado em Biotecnologia, na Universidade Estadual do Ceará, conforme Resolução nº. 050/2017, de 17 de março de 2017, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão desta Universidade, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 359/2017-GR, de 23 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018990/2015-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2581630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 06/02/2017, para realizar Curso de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº. 051/2017, de 17 de março de 2017, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão desta Universidade, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 363/2017-GR, de 23 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005645/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTONIO ARITAN DE OLIVEIRA VENTURA, matrícula SIAPE nº. 1092456, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 364/2017-GR, de 23 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005340/2017-16,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 1024/2012-GR, de 20 de julho de 2012, que concedeu autorização para condução de veículo oficial da UFRPE, conforme Memo nº 080/12-PROGEST.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 365/2017-GR, de 23 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000273/2017-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) NIVAN ANTONIO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1663703, ocupante do cargo de Médico Veterinário, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 16/03/2017, para realizar curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, conforme Resolução nº. 054/2017, de 17 de março de 2017, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão desta Universidade, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 366/2017-GR, de 23 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005144/2017-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função (S/FG) Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) RODRIGO GAYER AMARO, matrícula SIAPE nº. 1803571, a partir desta data. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 821/2015-GR, de 06/07/2015, e dispensar o(a) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, Matrícula SIAPE nº. 1540982, da referida Função.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, sexta-feira, 24 de março de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 367/2017-GR, de 23 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005340/2017-16,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, autorização para condução de veículo oficial desta Universidade, quando os designados servidores estiverem a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

SERVIDORES	MATRICULA SIAPE
ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI	2159087
FLÁVIA CAROLINA LINS DA SILVA	1636386
JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA	3832953
MÔNICA RAMOS WANDERLEY	383612
RICARDO GONSALVES PEREIRA DO REGO	383676
SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR	3841634

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA
